DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | **Ano II | Edição nº 310** | **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.684/23

DE 4 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Motorista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/07/2023.

= **ROBERTO APARECIDO BRASIL - RG nº 43.xxx.603-x, CPF nº 356.xxx.768-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx76**;

= **GUILHERME BARBOSA ANTONIO - RG nº 52.xxx.671-x, CPF nº 481.xxx.188-xx** e **PIS/PASEP nº 162xxxxxx10**.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/07/2023.

= **PRISCILA MAYUMI HORII DE SOUZA VIEIRA - RG nº 47.xxx.688-x, CPF nº 421.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx25**;

= **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA - RG nº 8.xxx.972-x, CPF nº 057.xxx.038-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx71**.

= Exonerar a Servidora Sra. **THAYLA MAYSA DOS SANTOS ESTEVES - RG nº 48.xxx.473-x, CPF nº 412.xxx.548-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx68** do cargo em Comissão de Diretor de Atenção a Saúde e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Gerente de Atenção Especializada – Referência 27, a partir de 03/07/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.685/23

DE 4 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder aos servidores abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2023:

SERVIDOR (A)	REQUERIMENTO Nº
RUANNY RIBEIRO XAVIER REIS	2479/2023
MARIA ELIETE JARDIM	2480/2023
LARISSA DE ANDRADE DOS SANTOS	2481/2023
LUCIANA SANTOS DA SILVA	2482/2023
KEDMA DO AMARAL DE OLIVEIRA	2483/2023
SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	2510/2023

= Conceder aos servidores abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 01/07/2023:

= **EDER ALIPIO DE SOUZA**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2467/2023;

= **ANA PAULA GOMES DE CARVALHO SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Fonoaudióloga junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2518/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.686/23

DE 4 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/07/2023:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
FLAVIO MOREIRA DA SILVA FILHO	2º lugar	Fiscal Municipal
JESSE ALVES PEDROSO	3º lugar	Fisioterapeuta
ADILSON JOSE ALVES DE ARAUJO	2º lugar	Vigilante
REGINA JOSE DA SILVA	24º lugar	Operário
MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA	2º lugar	Enfermeiro
WILLIANS NOGUEIRA ALVES	4º lugar	Coletor de Lixo Domiciliar
NATAN FERREIRA SOUSA	5º lugar	Coletor de Lixo Domiciliar
PAULO ALEXANDER SPERIDIÃO DE OLIVEIRA	13º lugar	Escriturário
BEATRIZ ALMEIDA DOS ANJOS	14º lugar	Escriturário
FABIO YUJI HOSHINO HONDA	15º lugar	Escriturário
THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA	16º lugar	Escriturário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.687/23
DE 4 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental I – Anos Iniciais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/07/2023:

= **ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI** – classificada em 26º lugar.

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/07/2023:

= **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO** – classificada em 5º lugar.

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Motorista, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 03/07/2023:

= **NEDSON UBEDA DE CASTRO** – classificado em 5º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.688/23
DE 4 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender a partir de 04/07/2023 as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **LURDES DE FATIMA CORREA**, através da Portaria nº 7.674/23, referente ao período aquisitivo de 03/08/21 a 02/08/22, devendo usufruir do saldo de 19 (dezenove) dias em época oportuna.

= Designar a Servidora Srta. **KARINA DE GODEZ SILVA** para responder pelo cargo de Encarregado de Serviços da Divisão de Almoxarifado, enquanto o titular do cargo senhor Jurandir Mussio estiver de férias, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Admitir o senhor **DORIVAL DOS ANJOS – RG nº 11.xxx.351-x, CPF nº 924.xxx.198-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx24**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Serviços – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/07/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal – Referência 23 junto à Secretaria Municipal de Finanças, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 03/07/2023:

= **RICHARD PATRICK FERNANDES – RG nº 48.xxx.838-x, CPF nº 396.xxx.978-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx98**, classificado em 1º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.689/23
DE 4 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 03/07/2023:

= **ALESSANDRO HENRIQUE PIVA DE CARVALHO – RG nº 12.xxx.106-x, CPF nº 015.xxx.348-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx10**, classificado em 1º lugar.

Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I - Educação Fundamental I – Anos Iniciais junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 03/07/2023:

= **NAGLIA MELISSA BAENA ROSSI SILVA – RG nº 34.xxx.665-x, CPF nº 370.xxx.488-xx** e **PIS/PASEP nº 135xxxxxx12**, classificada em 21º lugar;

= **IVANEZ SANTOS DE SOUZA – RG nº 40.xxx.528-x, CPF nº 312.xxx.618-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx70**, classificada em 22º lugar;

= **HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE – RG nº 28.xxx.012-x, CPF nº 293.xxx.128-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx68**, classificada em 23º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.690/23
DE 5 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros, com o objetivo principal de fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
= Titular **= Carla Juliana Rocha Ferreira Damasio**
CPF: 416.xxx.838-xx
= Suplente = Bruna Suellen Olivo
CPF: 067.xxx.469-xx
REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
= Titular **= Fátimo Porto Barboza Júnior**
CPF: 397.xxx.878-xx
= Suplente = Aline Cristina de Souza
CPF: 321.xxx.728-xx
= Titular **= Raquel Freitas de Araujo**
CPF: 279.xxx.158-xx
= Suplente = Francislene Thais Correia Ferreira
CPF: 316.xxx.568-xx
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
= Titular = **Diego Senedez Miguel**
CPF: 380.xxx.948-xx
= Suplente = Andrea Lima da Silva
CPF: 351.xxx.509-xx
= Titular **= Bruna Rafaela Alves de Brito**
CPF: 342.xxx.868-xx
= Suplente = Luiz Henrique Sato
CPF: 326.xxx.168-xx
ENRIQUE s
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
= Titular = **Aline Carvajhal dos Santos**
CPF: 336.xxx.448-xx
= Suplente = Valéria da Silva Tolentino
CPF: 273.xxx.118-xx
= Titular = **Simone Aparecida dos Santos**
CPF: 292.xxx.228-xx
= Suplente = Beatriz Giselda Domiciano
CPF: 327.xxx.378-xx

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
P.E.R.P. 024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 20.207,50.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 846,63.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 28.117,12.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: BELA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÂO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 7.800,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 8.640,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 68.566,03.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 46.069,75.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 3.900,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: C. PARRA VIEIRA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 2.210,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 39.902,66.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 1.649,60.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: FVP COELHO EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 7.513,10.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS E EPI LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 12.600,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 59.370,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 26.935,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 4.248,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 14.307,60.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: OESTE MED. COM. E IMP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 10.564,80.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 4.437,50.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: PLÁCIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 17.208,22.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 1.315,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 19.647,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 15.780,00.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 33.677,80.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 16.264,45.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: VP MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 88.345,01.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 10.741,25.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA; OBJETO: Materiais hospitalares; VALOR: R$ 4.390,00.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 024/2023; Bastos/SP., 04/07/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2023, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, homologando os lotes de menores preços das empresas vencedoras valor total: RR572.849,02 (quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos): F V P COELHO (26294192000180) com os lotes: 52, 53, 54, 55, 56, 113, 115, 121, 186, 196, 210 e 231 no valor total de R$7.513,10 (sete mil e quinhentos e treze reais e dez centavos). DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (03526176000170) com os lotes: 4, 31, 40, 44, 45, 57, 153, 187, 109, 111, 117, 123, 135, 138, 73, 74, 75, 87, 90, 96, 58, 59, 61, 64, 71 e 72 no valor total de R$39.902,66 (trinta e nove mil e novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos). TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP (64815897000194) com os lotes: 11, 12, 13, 17, 25, 32, 128, 188, 86, 112, 124, 125, 126 e 127 no valor total de R$16.264,45 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA (27764200000177) com os lotes: 100 e 167 no valor total de R$20.207,50 (vinte mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos). ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (57365116000141) com os lotes: 65, 66, 67, 68, 69, 77, 79, 97, 98, 158, 194 e 195 no valor total de R$19.647,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e sete reais). C. PARRA VIEIRA (10641724000178) com os lotes: 129 e 160 no valor total de R$2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais). FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA (32114604000155) com o lote: 147 no valor total de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (47292400000181) com os lotes: 9, 38, 89, 99, 192, 193 e 234 no valor total de R$31.202,80 (trinta e um mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com o lote: 116 no valor total de R$846,63 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME (05971158000122) com o lote: 120 no valor total de R$4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (34686134000120) com o lote: 155 no valor total de R$15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais). MAMED COMERCIAL LTDA EPP (21608296000106) com os lotes: 1, 91 e 114 no valor total de R$14.307,60 (quatorze mil e trezentos e sete reais e sessenta centavos). FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (28791011000156) com o lote: 36 no valor total de R$59.370,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (01140868000150) com os lotes: 107, 182 e 225 no valor total de R$8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais). BELA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (37351602000101) com o lote: 223 no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 26 e 43 no valor total de R$4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais). HOSPEC HOSPITALAR LTDA (27885491000151) com os lotes: 49, 106 e 119 no valor total de R$26.935,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais). ALFALAGOS LTDA (05194502000467) com os lotes: 51, 82, 93, 94, 130, 131, 176, 177, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 132, 133, 134, 145, 166 e 169 no valor total de R$68.566,03 (sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com os lotes: 27, 84 e 232 no valor total de R$4.437,50 (quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME (25123729000186) com os lotes: 34, 35, 42, 83, 95, 105, 108, 146 e 230 no valor total de R$17.208,22 (dezessete mil e duzentos e oito reais e vinte e dois centavos). ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME (08697852000191) com os lotes: 37, 157 e 159 no valor total de R$1.649,60 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07626776000160) com os lotes: 161 e 162 no valor total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais). V P - MEDICAMENTOS - EIRELI (73318693000139) com os lotes: 2, 10, 20, 21, 28, 29, 215, 218, 219, 224, 233, 235, 190, 191, 207, 208, 211, 214, 92, 102, 122, 144, 183, 185, 50, 60, 62, 63, 85, 88, 30, 33, 39, 46, 47 e 48 no valor total de R$88.345,01 (oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo). RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (29196670000107) com os lotes: 22, 23 e 24 no valor total de R$1.315,00 (um mil e trezentos e quinze reais). CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (55309074000104) com os lotes: 70, 76, 78, 80, 81, 101, 222, 226, 227, 228, 212, 213, 216, 217, 220, 221, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 184, 197, 198, 199, 200, 201, 142, 143, 178, 179, 180, 181, 103, 104, 118, 139, 140 e 141 no valor total de R$28.157,12 (vinte e oito mil e cento e cinquenta e sete reais e doze centavos). VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37882886000154) com os lotes: 3, 5, 148, 149, 150, 152, 156, 163, 164, 165 e 168 no valor total de R$10.741,25 (dez mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (41550166000169) com os lotes: 6, 7, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 41, 110, 151 e 189 no valor total de R$46.099,75 (quarenta e seis mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP (28069066000157) com os lotes: 136, 137, 154 e 236 no valor total de R$10.564,80 (dez mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Itens fracassados: 229 e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP, 04.07.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME; OBJETO: 8º aditamento do contrato n.º 042/2019 aplica-se o reajuste percentual de 12,32% sobre o saldo a pagar de R$1.401.838,93, perfazendo no valor de R$ 172.706,56, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Lic. art. 24,inc.II,8.666/93. Bastos/SP., 05/07/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....